



anp

Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2008

ROTEIRO DO CANDIDATO

ÍNDICE

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
2 – DOS CARGOS	3
3 – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO	6
4 – DAS INSCRIÇÕES	7
5 – DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	9
6 – DOS CARTÕES DE CONFIRMAÇÃO	10
7 – DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO	10
8 – DA SEGUNDA FASE DA PRIMEIRA ETAPA (exclusivamente para os candidatos de Nível Superior)	12
9 – DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO	13
10 – DOS RECURSOS E REVISÕES DA PRIMEIRA ETAPA	14
11 – DA NOTA FINAL DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO	15
12 – DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO – DO CURSO DE FORMAÇÃO	15
13 – DA NOTA FINAL DO CONCURSO PÚBLICO	16
14 – DA NOMEAÇÃO	16
15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	16
ANEXO I – LOCAIS DE INSCRIÇÃO (Agências da ECT)	18
ANEXO II – QUADRO DE VAGAS	19
ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	20
ANEXO IV – CRONOGRAMA DE EVENTOS BÁSICOS	27

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO
EDITAL Nº 001/2008 - **ANP**, de 13 de fevereiro de 2008.

O Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - **ANP**, considerando a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme a Portaria nº 343, de 24 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2007, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de cargos vagos de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural, Analista Administrativo, Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural e Técnico Administrativo do Quadro Permanente da ANP, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação CESGRANRIO, obedecidas às normas deste Edital.

1.2 - O Concurso Público visa ao provimento nos cargos vagos definidos no Anexo II deste Edital, ressalvada a possibilidade de acréscimo prevista no parágrafo 3º do art. 1º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002 e no art. 14 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3 - O Anexo II - Quadro de Vagas - apresenta os cargos vagos por especialidade e Unidade da Federação - UF e a quantidade de vagas oferecidas para candidatos portadores de deficiência.

1.4 - O Concurso Público será realizado em até duas etapas de acordo com o cargo.

1.4.1 - Para os cargos de nível superior de **Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural e Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural**:

1.4.1.1 - **Primeira etapa**, constituída das seguintes fases:

a) FASE I: exame de conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas, todas de caráter **eliminatório e classificatório**;

b) FASE II: avaliação de títulos, de caráter unicamente **classificatório**.

1.4.1.2 - **Segunda etapa**, de caráter **eliminatório e classificatório**, será constituída de Curso de Formação e somente para os cargos de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural e Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural - Todas as Especialidades, a ser ministrado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, sob o gerenciamento da Fundação CESGRANRIO.

1.4.2 - Para o cargo de nível superior de **Analista Administrativo**:

1.4.2.1 - **Primeira etapa**, constituída das seguintes fases:

a) FASE I: exame de conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas, todas de caráter **eliminatório e classificatório**;

b) FASE II: avaliação de títulos, de caráter unicamente **classificatório**.

1.4.3 - Para os cargos de nível intermediário de **Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural e Técnico Administrativo**:

1.4.3.1 - **Etapa única** constituída de exame de conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas, todas de caráter **eliminatório e classificatório**.

1.5 - Os candidatos investidos no cargo serão regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelas disposições da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, da Lei nº 11.292, de 28 de abril de 2006 e demais diretrizes da ANP e ficando sujeitos à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

1.6 - As provas serão realizadas nas cidades de Belém-PA, Belo Horizonte - MG, Brasília-DF, Cuiabá-MT, Curitiba-PR, Fortaleza-CE, Manaus-AM, Natal-RN, Porto Alegre-RS, Recife-PE, Rio de Janeiro - RJ, Salvador-BA, São Paulo-SP e Vitória-ES.

2 - DOS CARGOS

2.1 - DE NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 - CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer atividades especializadas envolvidas na regulação das ações e serviços da indústria do petróleo e derivados, gás natural e biocombustíveis: regulação, normatização, fiscalização e inspeção em campo e controle das atividades de prospecção petrolífera, produção, comercialização e do uso de petróleo e derivados, do gás natural e dos biocombustíveis e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de

derivados do petróleo, gás natural e biocombustíveis, bem como a implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades e a elaboração de estudos de impacto ambiental e de segurança em projetos de obras e operações de exploração de petróleo, gás natural e biocombustíveis.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 6.044,26 (seis mil e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), composta por parcela fixa referente ao vencimento básico de R\$ 2.906,66 (dois mil, novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos), Vantagem Pecuniária Individual, no valor de R\$ 59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) e por Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação (GDAR), cujo valor será de até R\$ 3.077,73 (três mil e setenta e sete reais e setenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 5.827, de 29 de junho de 2006.

2.1.1.1 ESPECIALIDADE: DIREITO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.1.1.2 ESPECIALIDADE: ECONOMIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente.

2.1.1.3 ESPECIALIDADE: ENGENHARIA 1

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Naval, Engenharia do Petróleo, Engenharia Química ou Engenharia de Minas fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente.

2.1.1.4 ESPECIALIDADE: ENGENHARIA 2

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Naval, Engenharia do Petróleo, Engenharia Química ou Engenharia de Minas fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente.

2.1.1.5 ESPECIALIDADE: GEOCIÊNCIAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geologia, Geofísica ou Engenharia Geológica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente, quando for o caso.

2.1.1.6 ESPECIALIDADE: GERAL 1

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Exatas ou em Ciências Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente, quando for o caso.

2.1.1.7 ESPECIALIDADE: GERAL 2

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Exatas ou em Ciências Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente, quando for o caso.

2.1.1.8 ESPECIALIDADE: MEIO AMBIENTE

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Ambiental ou Engenharia com especialização com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, mestrado ou doutorado em Meio Ambiente ou Geólogo com especialização com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, mestrado ou doutorado em Meio Ambiente fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente, quando for o caso.

2.1.1.9 ESPECIALIDADE: QUÍMICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Química, Química Industrial ou Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente, quando for o caso.

2.1.2 - CARGO: ESPECIALISTA EM GEOLOGIA E GEOFÍSICA DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer atividades inerentes à identificação e prospecção de jazidas de petróleo e gás natural, envolvendo planejamento, coordenação, fiscalização e assistência técnica às atividades geológicas de superfície e subsuperfície e outras correlatas; acompanhamento geológico de poços; pesquisas, estudos, mapeamentos e interpretações geológicas visando à exploração de jazidas de petróleo e gás natural.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 6.044,26 (seis mil e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), composta por parcela fixa referente ao vencimento básico de R\$ 2.906,66 (dois mil, novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos), Vantagem Pecuniária Individual, no valor de R\$ 59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) e por Gratificação

de Desempenho de Atividade de Regulação (GDAR), cujo valor será de até R\$ 3.077,73 (três mil e setenta e sete reais e setenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 5.827, de 29 de junho de 2006.

2.1.2.1 ESPECIALIDADE: GEOFÍSICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geofísica ou Geologia com especialização em Geofísica com carga horária mínima de 360 horas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente, quando for o caso.

2.1.2.2 ESPECIALIDADE: GEOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geologia ou Engenharia Geológica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente, quando for o caso.

2.1.3 - CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências constitucionais e legais da ANP.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 4.320,51 (quatro mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), composta por parcela fixa referente ao vencimento básico de R\$ 2.906,66 (dois mil, novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos), Vantagem Pecuniária Individual, no valor de R\$ 59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) por Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Regulação (GDATR), cujo valor será de até R\$1.353,98 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o Decreto nº 5.827, de 29 de junho de 2006.

2.1.3.1 ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente, quando for o caso.

2.1.3.2 ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente, quando for o caso.

2.1.3.3 ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente, quando for o caso.

2.1.3.4 ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, habilitação Publicidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente, quando for o caso.

2.1.3.5 ESPECIALIDADE: GERAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Exatas ou Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente, quando for o caso.

2.2 - NÍVEL INTERMEDIÁRIO

2.2.1 - TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atribuições voltadas ao suporte e apoio às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo, gás natural, e seus derivados, e biocombustíveis, e da prestação de serviços públicos e produção de combustível e gás natural, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades de competência da ANP.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 2.970,78 (dois mil, novecentos e setenta reais e setenta e oito centavos), composta por parcela fixa referente ao vencimento básico de R\$ 1.399,10 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos), Vantagem Pecuniária Individual, no valor de R\$ 59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) e por Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação (GDAR), cujo valor será de até R\$ 1.511,81 (um mil, quinhentos e onze reais e oitenta e um centavos), de acordo com o Decreto nº 5.827, de 29 de junho de 2006.

2.2.1.1 ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico em Contabilidade (antigo segundo grau profissionalizante), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso.

2.2.1.2 ESPECIALIDADE: TÉCNICO DE INSTRUMENTAÇÃO

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico em Instrumentação (antigo segundo grau profissionalizante), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso.

2.2.1.3 ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM MECÂNICA

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico em Mecânica (antigo segundo grau profissionalizante), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso.

2.2.1.4 ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM QUÍMICA

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico em Química (antigo segundo grau profissionalizante), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso.

2.2.1.5 ESPECIALIDADE: GERAL

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou equivalente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.2.2 - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências constitucionais e legais da ANP.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 2.122,09 (dois mil, cento e vinte e dois reais e nove centavos), composta por parcela fixa referente ao vencimento básico de R\$ 1.399,10 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos), Vantagem Pecuniária Individual, no valor de R\$ 59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) e por Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Regulação (GDATR), cujo valor será de até R\$ 663,12 (seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos), de acordo com o Decreto nº 5.827, de 29 de junho de 2006.

2.2.2.1 ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, antigo segundo grau, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

3 - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 - O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado e classificado neste Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do art. 12, da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 anos, na data da posse;
- d) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) possuir os requisitos exigidos para o cargo/especialidade, conforme discriminado no item 2 deste Edital, devendo obrigatoriamente estar em situação regular no órgão fiscalizado do exercício da profissão, quando for o caso.
- h) ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames pré-admissionais, este não poderá tomar posse. Esta avaliação terá caráter eliminatório.
- i) não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
 - I - punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
 - II - condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e
- j) apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

3.2 - Todos os requisitos especificados no subitem **3.1** deste Edital deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não os apresentar no prazo fixado, assim como aquele que for considerado INAPTO nos exames médicos pré-admissionais.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições para este Concurso Público realizar-se-ão de **19/02 a 26/02/2008**, nos horários de atendimento da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, nas Agências indicadas no Anexo I e pela Internet (vide subitem **4.11.2** deste Edital).

4.2 - Antes de efetuar a inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3 - O valor da taxa de inscrição para cada cargo está discriminado conforme quadro abaixo:

Cargo	Valor da Taxa
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	R\$ 58,00
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural	R\$ 58,00
Analista Administrativo	R\$ 58,00
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	R\$ 35,00
Técnico Administrativo	R\$ 35,00

4.4 - Documentação exigida para inscrição:

a) Documento oficial de identidade (com retrato do candidato) e cópia, que ficará retida. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Obs.: quando o candidato apresentar como documento de identidade a carteira de trabalho (CTPS) ou o passaporte, deverá ser tirada cópia da página onde está colado o retrato do candidato e conste o nº de série do documento;

b) Requerimento de Inscrição fornecido no local, completa e corretamente preenchido, incluindo o nº do CPF, e assinado;

c) Declaração (constante do Requerimento de Inscrição), firmada pelo candidato, sob as penas da Lei, de que atende às condições exigidas para a inscrição;

d) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

4.5 - Condições Gerais:

a) somente será aceita uma inscrição de cada candidato, isto é, não será permitida inscrição em mais de um cargo/especialidade/UF. Caso não haja especificação correta do cargo/especialidade/UF (opção em branco, múltipla ou inexistente) no Requerimento de Inscrição, **a inscrição será CANCELADA**. Em havendo inscrições múltiplas, prevalecerá a inscrição de data mais recente ou, caso haja coincidência de datas, **as inscrições serão CANCELADAS**;

b) a inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

c) o candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever e, caso não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terá **cancelada** sua inscrição e serão **anulados** todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido classificado nas provas, exames e avaliações;

d) a não-integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento de taxa de inscrição, entrega do Requerimento próprio - devidamente preenchido - e xerox do documento de identidade) implica a **DESISTÊNCIA** do candidato e sua conseqüente **ELIMINAÇÃO** deste Concurso Público;

e) não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas, por via postal ou por fax, admitindo-se, contudo, inscrições através de Procuração. O original da Procuração e a cópia do documento oficial de identidade do candidato ficarão retidos. Nesta hipótese, o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros de seu Procurador quando do preenchimento do respectivo Requerimento de Inscrição. Deverá ser apresentada uma Procuração para cada candidato.

4.5.1 - O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá (prova ampliada, ledor, auxílio para transmissão, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional) enviar, até o dia **29/02/2008**, impreterivelmente, para o Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (mencionando Concurso Público **ANP**), situado na Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ – CEP 20.261-235, o laudo médico em que conste o tipo de atendimento a ser realizado conforme art. 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Após esse período, a solicitação será indeferida.

4.5.1.1 - O laudo médico (original ou cópia autenticada) não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.5.2 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.5.3 - A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.6 - Roteiro do Candidato: por ocasião da inscrição será entregue ao candidato um Roteiro, contendo: Edital completo, programas e cronograma de eventos básicos. Cumpre salientar que os interessados poderão ter conhecimento do conteúdo do Roteiro do Candidato, nos postos de inscrição ou no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), antes de efetivarem o pagamento da taxa de inscrição.

4.7 - O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para participação neste Concurso Público, antes de efetuar o depósito da taxa de inscrição, pois a taxa, uma vez paga, não será restituída, salvo em caso de cancelamento do Certame por conveniência da Administração.

4.7.1 - O candidato deverá declarar, no Requerimento de Inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/especialidade/UF por ocasião da posse.

4.8 - Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

4.9 - O candidato por ocasião da inscrição deverá assinalar, **corretamente**, no campo próprio do Requerimento de Inscrição, a opção de cargo/especialidade/UF a cuja vaga deseja concorrer, como também o local onde deseja prestar as Provas Objetivas. O preenchimento indevido (ilegível, incorreto, múltiplo ou em branco) implica a **eliminação** do candidato deste Concurso Público.

4.10- As vagas serão preenchidas com estrita observância da ordem classificatória por cargo/especialidade/UF.

4.11 - Procedimentos de Inscrição

4.11.1 - INSCRIÇÕES NAS AGÊNCIAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa nos seguintes valores: **cargos de Nível Superior: R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) e cargos de Nível Intermediário: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, deverá ser efetuado em espécie ou cheque do próprio candidato, nas Agências dos Correios constantes no Anexo I. Caso o cheque seja **devolvido**, por qualquer motivo, a inscrição será, automaticamente, **CANCELADA**. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração de cargo/especialidade/UF. Ao término dos procedimentos de inscrição, obedecendo aos horários da **ECT**, o candidato deve exigir o Comprovante de Entrega do Requerimento de Inscrição (canhoto do Requerimento), devidamente rubricado e etiquetado, bem como o Roteiro do Candidato.

4.11.2 - INSCRIÇÕES VIA INTERNET

4.11.2.1 - Para inscrição via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) ou através do Roteiro do Candidato disponível na página citada para *download*;

b) cadastrar-se, no período entre **0 (ZERO) hora do dia 19/02/2008 e 23h59min horas do dia 26/02/2008**, observado o horário oficial de Brasília, através de formulário específico disponível na página citada;

c) imprimir o boleto bancário que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento **após** a data de vencimento implicará o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário. O recolhimento da taxa de inscrição, conforme especificado no subitem **4.11.1**, é **exclusivo** para os candidatos inscritos nas Agências dos Correios;

d) verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **26/03/2008**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** anteriormente citada e imprimi-la.

4.11.2.2 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet **NÃO-RECEBIDAS** por quaisquer motivos, sejam os de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

4.11.2.3 - Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos mesmos os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

4.11.2.4 - IMPORTANTE: Os candidatos portadores de deficiência que optarem pela inscrição via Internet e que desejarem concorrer às vagas reservadas aos deficientes também deverão cumprir as exigências contidas no item **5** deste Edital e enviar, até **29/02/2008**, o atestado mencionado no subitem **5.4**.

4.11.2.5 - O atestado mencionado no subitem **5.4** deste Edital deverá ser endereçado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (mencionando Concurso Público **ANP**), situado na Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.261-235.

5 - DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 - Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada cargo/especialidade, conforme discriminado no Anexo II, deste Edital.

5.2 - Ressalvadas as disposições especiais definidas, os candidatos portadores de deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, aos locais de aplicação, ao conteúdo e à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas que regem este Concurso Público.

5.3 - Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

5.4 - Os candidatos portadores de deficiências que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão declarar tal intenção no Requerimento de Inscrição e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar as Provas Escritas (prova ampliada, leitor, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional). No ato de inscrição, deverão apresentar laudo médico original, ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem. O atestado médico deverá ser grameado ao Requerimento de Inscrição, nas inscrições feitas nas Agências da **ECT**. Nas inscrições, via Internet, os laudos deverão ser postados, conforme descrito nos subitens **4.5.1**, **4.11.2.4** e **4.11.2.5**.

5.4.1 - Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações anteriormente indicadas, o candidato não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

5.4.2 - Os candidatos que não solicitarem, no prazo estabelecido, as condições especiais previstas no subitem **5.4** não poderá dispor das mesmas.

5.5 - Os candidatos que, no ato de inscrição, manifestarem a intenção de concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

5.6 - Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, após a aprovação na primeira etapa ou na etapa única deste Concurso Público, conforme o cargo escolhido deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela **ANP**, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

5.7 - A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentadas.

5.7.1 - Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.7.2 - As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meio ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições específicas para o cargo.

5.7.3 - A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva.

5.8 - Os candidatos que não se enquadrarem como portadores de deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecerem no dia, hora e local marcado para a realização da avaliação por essa equipe figurarão na classificação das vagas não abrangidas pelas reservadas.

5.9 - Os portadores de deficiência que não optarem, no momento da inscrição, por disputar as vagas reservadas aos deficientes ou não cumprirem o disposto no subitem **5.4** deixarão de concorrer às mesmas.

5.10 - As vagas reservadas a portadores de deficiência, discriminadas no Anexo II deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação dentro do cargo/especialidade/UF.

6 - DOS CARTÕES DE CONFIRMAÇÃO

6.1 - O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO será enviado, pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** exclusivamente para os inscritos nas agências credenciadas, para o endereço informado pelo candidato no Requerimento de Inscrição. No Cartão, serão colocados, além dos principais dados do candidato, informados por ocasião da respectiva inscrição, seu número de inscrição, cargo/especialidade/UF, interesse nas vagas reservadas para deficientes (se for o caso), condição especial de provas (se for o caso), data, horário e local de realização das provas.

6.1.1 - O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO do candidato inscrito via internet estará disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), a partir de 26/03/2008, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.2 - É obrigação do candidato conferir, no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, CPF, sigla do órgão expedidor e Estado emitente; data de nascimento; sexo; nome do cargo/especialidade/UF para o qual se inscreveu e, quando for o caso, a informação de ter optado por concorrer às vagas reservadas para portadores de deficiência e/ou haver solicitado condição especial para a realização das provas.

6.3 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo/especialidade/UF de sua opção e/ou em relação à sua eventual opção por vagas reservadas para portadores de deficiência e/ou por condição especial de provas, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone **0800 7012028**, munido do respectivo Cartão de Confirmação de Inscrição, ou por e-mail (www.cesgranrio.org.br), nos dias **27 ou 28/03/2008**, das 09 às 17 horas (horário de Brasília), Somente será procedida a alteração no caso em que o dado expresso pelo candidato em seu Requerimento de Inscrição tenha sido transcrito erroneamente para o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO. Não será admitida troca de cargo/especialidade/UF nem local de provas. Em se confirmando a procedência da solicitação, serão informados ao candidato data, horário e local de realização das provas.

6.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos, **somente**, no dia e local das respectivas provas.

6.5 - Caso o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO não seja recebido até **26/03/2008**, o candidato deverá contatar a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone **0800 7012028**, munido do respectivo Comprovante de Entrega do Requerimento de Inscrição, nos dias **27 ou 28/03/2008**, das 09 às 17 horas (horário de Brasília), para inteirar-se do seu número de inscrição, data, horário e local de realização das provas. As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

6.6 - Não serão emitidas segundas vias do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO sob qualquer pretexto.

6.7 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **DESISTÊNCIA** do candidato e resultará em sua **ELIMINAÇÃO** do Concurso Público.

7 - DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

7.1 - NÍVEL SUPERIOR: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL; ESPECIALISTA EM GEOLOGIA E GEOFÍSICA DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL e ANALISTA ADMINISTRATIVO.

7.1.1 - FASE I DA PRIMEIRA ETAPA: de caráter **eliminatório e classificatório**, constituída de:

Provas Objetivas (múltipla escolha) de **Língua Portuguesa II** (15 questões), de **Língua Inglesa II** (5 questões), de **Noções de Informática II** (5 questões), de **Conhecimentos Gerais II** (15 questões) e de **Conhecimentos Específicos** (30 questões);

As Provas terão a seguinte distribuição de pontos:

Provas Objetivas

Língua Portuguesa II - 5 questões valendo 1,0 ponto, 5 valendo 2,0 e 5 valendo 3,0, subtotalizando **30,0** pontos.

Língua Inglesa II - 5 questões valendo 1,0 ponto, subtotalizando **5,0** pontos.

Noções de Informática II - 5 questões valendo 1,0 ponto, subtotalizando **5,0** pontos.

Conhecimentos Gerais II - 5 questões valendo 0,8 ponto, 5 valendo 1,0 e 5 valendo 1,2, subtotalizando **15,0** pontos.

Conhecimentos Específicos - 10 questões valendo 2,0 pontos, 10 valendo 3,0 e 10 valendo 4,0, subtotalizando **90,0** pontos.

TOTAL DAS PROVAS OBJETIVAS - 145,0 pontos.

7.1.2 - Após a Primeira Fase, serão **classificados** por cargo/especialidade/UF os candidatos que obtiverem no mínimo 50% do total de pontos das Provas Objetivas. Serão **eliminados** os candidatos que obtiverem aproveitamento inferior a 50% dos pontos estabelecidos. Havendo empate na totalização, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem: a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do estatuto do idoso; b) obtiver, sucessivamente, o maior total de pontos nas Provas Objetivas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa II**, de **Conhecimentos Gerais II** e de **Noções de Informática II**; c) persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões objetivas de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Língua Portuguesa II** e em **Conhecimentos Gerais II**; d) perdurando o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7.1.3 - FASE II DA PRIMEIRA ETAPA: Serão considerados **habilitados** para a Segunda Fase-Avaliação de Títulos os candidatos que não tenham sido **eliminados** de acordo com os critérios definidos no subitem **7.1.2** e nos seguintes quantitativos: os candidatos mais bem classificados até o **triplo** do número de vagas oferecidas por cargo/especialidade/UF para o qual haja mais de dez vagas, e, em até **cinco vezes** o número de vagas oferecidas por cargo/especialidade/UF por qual haja menos de dez vagas.

7.2 - NÍVEL INTERMEDIÁRIO: TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL.

7.2.1 - ETAPA ÚNICA: de caráter **eliminatório e classificatório**, constituída de:

Provas Objetivas (múltipla escolha) de **Língua Portuguesa I** (15 questões), de **Língua Inglesa I** (5 questões), de **Noções de Informática I** (5 questões), de **Conhecimentos Gerais I** (15 questões) e de **Conhecimentos Específicos** (30 questões).

As Provas terão a seguinte distribuição de pontos:

Provas Objetivas

Língua Portuguesa I - 5 questões valendo 1,0 ponto, 5 valendo 2,0 e 5 valendo 3,0, subtotalizando **30,0** pontos.

Língua Inglesa I - 5 questões valendo 1,0 ponto, subtotalizando **5,0** pontos.

Noções de Informática I - 5 questões valendo 1,0 ponto, subtotalizando **5,0** pontos.

Conhecimentos Gerais I - 5 questões valendo 0,8 ponto, 5 valendo 1,0 e 5 valendo 1,2, subtotalizando **15,0** pontos.

Conhecimentos Específicos - 10 questões valendo 2,0 pontos, 10 valendo 3,0 e 10 valendo 4,0, subtotalizando **90,0** pontos.

TOTAL DAS PROVAS OBJETIVAS - 145,0 pontos.

7.2.2 - Após a Primeira Etapa, serão **classificados** por cargo/especialidade/UF os candidatos que obtiverem no mínimo 50% do total de pontos das Provas Objetivas. Serão **eliminados** os candidatos que obtiverem aproveitamento inferior a 50% dos pontos estabelecidos. Havendo empate na totalização, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem: a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do estatuto do idoso; b) obtiver, sucessivamente, o maior total de pontos nas Provas Objetivas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa I**, de **Conhecimentos Gerais I** e de **Noções de Informática I**; c) persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões objetivas de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Língua Portuguesa I** e em **Conhecimentos Gerais I**; d) perdurando o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7.2.3 - Serão indicados como **classificados** os candidatos listados, em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas disponíveis por cargo/especialidade/UF.

7.3 - NÍVEL INTERMEDIÁRIO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

7.3.1 –ETAPA ÚNICA: de caráter **eliminatório e classificatório**, constituída de:

Provas Objetivas (múltipla escolha) de **Língua Portuguesa I** (15 questões), de **Noções de Informática I** (5 questões), de **Conhecimentos Gerais I** (15 questões) e de **Conhecimentos Específicos** (30 questões).

As Provas terão a seguinte distribuição de pontos:

Provas Objetivas

Língua Portuguesa I - 5 questões valendo 1,0 ponto, 5 valendo 2,0 e 5 valendo 3,0, subtotalizando **30,0** pontos.

Noções de Informática I - 5 questões valendo 2,0 pontos, subtotalizando **10,0** pontos.

Conhecimentos Gerais I - 5 questões valendo 0,8 ponto, 5 valendo 1,0 e 5 valendo 1,2, subtotalizando **15,0** pontos.

Conhecimentos Específicos – 10 questões valendo 2,0 pontos, 10 valendo 3,0 e 10 valendo 4,0, subtotalizando **90,0** pontos.

TOTAL DAS PROVAS OBJETIVAS - 145,0 pontos.

7.3.2 —Após a Primeira Etapa, serão **classificados** por UF os candidatos que obtiverem no mínimo 50% do total de pontos das Provas Objetivas. Serão **eliminados** os candidatos que obtiverem aproveitamento inferior a 50% dos pontos estabelecidos. Havendo empate na totalização, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem: a) tiver idade igual ou

superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do estatuto do idoso; b) obtiver, sucessivamente, o maior total de pontos nas Provas Objetivas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa I** e de **Conhecimentos Gerais I**; c) persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões objetivas de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Língua Portuguesa I** e em **Conhecimentos Gerais I**; d) perdurando o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7.3.3 - Serão indicados como **classificados** os candidatos listados, em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas disponíveis por UF.

8 – DA SEGUNDA FASE DA PRIMEIRA ETAPA (somente para os candidatos aos cargos de Nível Superior): consistirá de pontuação obtida na Avaliação de Títulos, de caráter **classificatório**.

8.1 - Os candidatos aos cargos de **Nível Superior** deverão postar seus títulos, por SEDEX com AR, em **31/03/2008** ou **01/04/2008**, para o Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - CEP 20.261-235 (mencionando Concurso Público ANP - títulos).

8.1.1 - Os títulos postados após 01/04/2008 não serão considerados.

8.1.2 - A avaliação de títulos, de caráter **classificatório**, valerá, no máximo, 25,0 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.1.3 - Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE TÍTULOS

Alínea	Avaliação de Títulos (Titulação Acadêmica + Experiência Profissional)	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
	Titulação Acadêmica		
A	Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de doutorado nas áreas de Administração Pública, Análise de Projetos, Gestão Pública, Regulação, Políticas Públicas, Petróleo, Gás Natural e/ou Biocombustíveis	9,0	9,0
B	Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de doutorado na área de formação exigida como requisito estabelecida no item 2 deste Edital	7,0	7,0
C	Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de mestrado nas áreas de Administração Pública, Análise de Projetos, Gestão Pública, Regulação, Políticas Públicas, Petróleo, Gás Natural e/ou Biocombustíveis	4,0	4,0
D	Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de mestrado na área de formação exigida como requisito estabelecida no item 2 deste Edital	3,0	3,0
E	Conclusão de curso de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, concluído após a graduação, nas áreas de Administração Pública, Análise de Projetos, Gestão Pública, Regulação, Políticas Públicas, Petróleo, Gás Natural e/ou Biocombustíveis	2,0	2,0
F	Conclusão de curso de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, concluído após a graduação, na área de formação exigida como requisito estabelecida no item 2 deste Edital (excetuando-se os utilizados para fins de comprovação do requisito, caso exista)	1,0	1,0
	Valor Máximo de Pontos para Titulação Acadêmica		15,0
Experiência Profissional			
G	Experiência profissional – em anos de trabalho - como profissional, em entidade pública ou privada, na área de formação exigida como requisito estabelecido no item 2 deste Edital	1 para cada ano completo	10,0
	Valor máximo de pontos para Experiência Profissional		10,0
	VALOR MÁXIMO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		25,0

- 8.2** - Só serão avaliados os títulos dos candidatos classificados de acordo com o definido no subitem **7.1.3**.
- 8.3** - Receberá nota **zero** o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo estipulados no presente Edital.
- 8.4** - Não serão aceitos títulos encaminhados, via fax ou via correio eletrônico.
- 8.5** - Deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.
- 8.5.1** - Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.
- 8.6** - Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **G** do Quadro de Títulos o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:
- a)** apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **acrescida** de declaração que informe o período e a espécie do serviço realizado, com descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de graduação;
- b)** apresentação de certidão que informe o período e a espécie do serviço realizado com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de graduação;
- c)** apresentação do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração, emitida pelo contratante, que informe o período e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de graduação.
- 8.7** - Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitoria.
- 8.7.1** - Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional, das alíneas **a** e **b** do subitem **8.6** deverá ser emitido pelo setor de pessoal ou recursos humanos competente e conter a data de início e de término do trabalho realizado. Não havendo órgão de pessoal ou recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.
- 8.7.2** - Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativa ao mesmo período de tempo, só um deles será computado durante a eventual coincidência.
- 8.7.3** - Não será considerada fração de ano para efeito de pontuação da alínea **G** do Quadro de Títulos.
- 8.8** - Os Diplomas ou Declarações comprobatórias da escolaridade exigida como requisito básico para o cargo/especialidade/UF não serão computados na Avaliação de Títulos.
- 8.9** - Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado de conclusão do curso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou tese.
- 8.9.1** - Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.
- 8.9.2** - Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como títulos relacionados nas alíneas **A, B, C, D, E e F** do Quadro de Títulos.
- 8.9.3** - Para receber as pontuações relativas aos títulos relacionados nas alíneas **E e F** do Quadro de Títulos o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001).
- 8.9.4** - Todo documento expedido em Língua Estrangeira somente será considerado se apresentado com tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 8.9.5** - Cada título descrito nas alíneas **A, B, C, D, E e F** do Quadro de Títulos será considerado uma única vez. A contagem de pontos será de forma cumulativa.
- 8.9.6** - Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulado no subitem **8.1.2** não serão considerados.
- 8.9.7** - Não será permitido anexar qualquer documento quando da interposição de pedido de revisão da pontuação atribuída aos Títulos.

9 - DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

- 9.1** - As provas terão por base os programas específicos entregues aos candidatos no ato da inscrição (Anexo III do Roteiro do Candidato).
- 9.2** - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade (com retrato do candidato). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham

como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Obs.: quando o candidato apresentar como documento de identidade a carteira de trabalho (CTPS) ou o passaporte, deverá ser tirada cópia da página onde está colado o retrato do candidato e conste o nº de série do documento. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

9.3 - O candidato deverá se apresentar no local das provas com uma hora de antecedência do início das mesmas, munido de documento de identidade com o qual se inscreveu, **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** (se houver recebido) e caneta esferográfica de tinta na cor preta.

9.4 - Não será admitido à sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

9.5 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.6 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

9.7 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora do local e horário previstos no **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** ou nas listas de alocação divulgadas.

9.8 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após 120 minutos contados a partir do efetivo início das mesmas e, por motivos de segurança, **não** poderá levar o Caderno de Questões.

9.8.1 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das mesmas, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

9.9 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em cada sala sendo liberados somente quando todos as tiverem concluído ou o período para realização das mesmas se tenha encerrado.

9.10 - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar no espaço próprio com caneta esferográfica de tinta na cor preta.

9.11 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

9.12 - Os gabaritos das Provas Objetivas serão distribuídos à Imprensa para divulgação, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das mesmas e estarão disponíveis, também, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

9.13 - O candidato será sumariamente **eliminado** do Concurso Público se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e o espaço próprio dos respectivos Cartões-Resposta; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

9.13.1 - São vedados o porte e/ou uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios digitais, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

9.14 - Os resultados das provas serão distribuídos à Imprensa para divulgação, estando também à disposição dos candidatos nos endereços eletrônicos da **ANP** (www.anp.gov.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

9.15 - Os valores das questões estarão impressos nas provas, não sendo concedida recontagem de pontos, vista de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato. As Provas Objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

10 - DOS RECURSOS E REVISÕES DA PRIMEIRA ETAPA

10.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou os gabaritos divulgados - Admitir-se-á um único recurso para cada candidato desde que devidamente fundamentado e apresentado, **até às 17 horas do dia 01/04/2008**, e encaminhados à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, conforme orientação constante no endereço eletrônico www.cesgranrio.org.br.

10.1.1 - O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca Examinadora e poderá ser entregue, também, no dia das Provas Objetivas, à Coordenação nos locais de realização das mesmas.

10.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das Provas Objetivas, em **17/04/2008**.

10.1.3 - A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes.

10.2 - Revisão dos pontos obtidos na Prova de Avaliação de Títulos - Os candidatos poderão solicitar revisão dos pontos da **Avaliação de Títulos**, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **06 ou 07/05/2008**. A pontuação do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

10.2.1 - Será cobrada, pelo pedido de revisão, uma taxa de expediente correspondente a **R\$ 20,00** (vinte reais), a qual deverá ser depositada em favor da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, em qualquer Agência do Banco do Brasil, para crédito na conta **1205-X**, Agência Jardim Laranjeiras, código **3100-3**.

10.2.2 - O pedido de revisão deverá ser enviado à **Fundação Cesgranrio** (www.cesgranrio.org.br), conforme orientação na página citada. Deverá conter, também, as seguintes informações do candidato: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade e dados bancários (Banco, Agência e Conta Corrente) para eventual devolução da taxa de expediente. O comprovante original do depósito da taxa de expediente deverá ser postado, via **SEDEX**, até **07/05/2008**, para o Departamento de Concursos da **Fundação Cesgranrio** (mencionando Concurso Público **ANP**), para o endereço Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.261-235.

10.2.3 - As decisões deferidas dos pedidos de revisão dos pontos da Avaliação de Títulos serão divulgadas, coletivamente, quando da divulgação dos resultados finais da Primeira Etapa, em **13/05/2008**.

10.2.4 - Caso a nota original seja aumentada, a taxa de expediente será devolvida em **27/05/2008**.

10.3 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente Concurso Público constitui última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

11 - DA NOTA FINAL DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

11.1 - A nota final da Primeira Etapa do Concurso será a soma algébrica da nota obtida nas Provas Objetivas e da pontuação final obtida na Avaliação dos Títulos para os cargos de Nível Superior. Para os cargos de Nível Intermediário, a nota final do Concurso Público será a pontuação obtida nas Provas Objetivas. Havendo empate na totalização, prevalecerá a classificação obtida na 1ª Fase para os candidatos aos cargos de Nível Superior ou nas Provas Objetivas para os candidatos aos cargos de Nível Intermediário (conforme definido em 7.2.2 e 7.3.2).

11.2 - Os candidatos serão ordenados por cargo/especialidade/UF de acordo com os valores decrescentes da nota final na primeira etapa do Concurso Público.

11.3 - Serão convocados para o Curso de Formação, de caráter **eliminatório e classificatório**, os candidatos classificados, na primeira etapa para os cargos de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural e Especialista em Geologia e Geofísica de Petróleo e Gás Natural, todas as especialidades, respeitado o número de vagas para cada cargo/especialidade/UF.

12 – DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO - DO CURSO DE FORMAÇÃO

12.1 - Os candidatos aos cargos de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural e Especialista em Geologia e Geofísica de Petróleo e Gás Natural, classificados na primeira etapa do Concurso Público serão convocados para o Curso de Formação, por meio de Edital específico, contendo informações para realização da matrícula (documentação necessária, prazos para envio da documentação e procedimentos a serem seguidos) e orientações gerais.

12.2 - Para admissão ao Curso de Formação, o candidato deverá, no ato da matrícula, satisfazer os seguintes requisitos;

- a)** ter sido classificado e selecionado dentro do número de vagas oferecidas;
- b)** apresentar documento de identidade oficial;
- c)** apresentar atestado de sanidade física e mental, que comprove a aptidão do candidato para freqüentar o Curso de Formação;
- d)** apresentar os requisitos exigidos para o cargo/especialidade, conforme discriminado no item 2 deste Edital;
- e)** ter sido considerado em condições de exercer as atividades referentes ao cargo/especialidade a qual concorre, conforme estabelecido na legislação específica e nos subitens **5.6, 5.7 e 5.7.1** deste Edital, no caso de candidato portador de deficiência;
- f)** no caso de servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal, de Autarquia Federal ou de Fundação Pública Federal, declaração do dirigente do órgão/entidade de lotação, comprovando essa condição.

12.2.1 - O candidato que não atender ao disposto no Edital referido no subitem **12.1** deste Edital ou não atender aos requisitos exigidos para a matrícula será eliminado do Concurso.

12.2.2 - Será também considerado **reprovado e eliminado** do Concurso Público o candidato que não comparecer ao Curso de Formação, desde o início, ou não obtiver a freqüência mínima exigida conforme regulamento específico, ou não obtiver a pontuação mínima exigida no Curso de Formação.

12.2.3 - O candidato que não for convocado para a matrícula no Curso de Formação passa à condição de aguardando vaga, podendo, respeitada a ordem de classificação, ser convocado para matrícula em função do surgimento de vagas supervenientes.

12.3 - O Curso de Formação será ministrado na cidade do Rio de Janeiro/RJ e terá caráter eliminatório e classificatório, com apuração de frequência e avaliação de rendimento acadêmico, conforme estabelecido em regulamento próprio.

12.4 - O Curso de Formação terá carga-horária mínima de 64 horas, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurnos e noturnos, inclusive sábados, domingos e feriados.

12.4.1 - O conteúdo programático, a carga horária, o número de provas escritas e os critérios de aprovação na Segunda Etapa – Curso de Formação constarão de regulamento específico.

12.5 - Os candidatos matriculados no Curso de Formação farão jus, durante o curso, a auxílio financeiro correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração inicial mensal do cargo, sobre a qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de opção pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo de servidor público federal, nos termos do art. 14 da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998.

12.6 - Aplicam-se às disposições do subitem 12.2.3 a autorização para nomeação de candidatos classificados e não convocados até o limite de cinquenta por cento a mais do quantitativo original de vagas definido neste Edital, conforme o disposto no art. 14 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

12.7 - O Curso de Formação será válido para todos os efeitos.

13 - DA NOTA FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

13.1 - A **nota final** no Concurso Público para os cargos de **Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural e Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural** será a soma algébrica da nota final obtida na Primeira Etapa com a nota final obtida na Segunda Etapa - Curso de Formação.

13.1.1 - Havendo empate na totalização, prevalecerá a classificação obtida na Primeira Etapa.

13.2 - A **nota final** no Concurso Público para o cargo de Analista Administrativo será a soma das notas obtidas nas Fases I e II da Primeira Etapa;

13.3 - A **nota final** no Concurso Público para os cargos de Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural e Técnico Administrativo será a nota obtidas na Etapa única.

14 - DA NOMEAÇÃO

14.1 - A homologação do resultado final do Concurso Público será feita considerando-se o disposto no art. 13 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

14.2 - Os candidatos aprovados serão nomeados de acordo com a necessidade e a conveniência administrativa, observado o número de vagas previsto neste Edital, obedecida a ordem de classificação por cargo/especialidade/UF.

14.3 - O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício às suas expensas.

14.3.1 – O candidato nomeado será lotado em qualquer Unidade Organizacional na ANP no estado de vaga para o qual foi aprovado e classificado.

14.3.2 - Caso o candidato não aceite o local de lotação definido pela Administração, o mesmo será eliminado do Concurso, perdendo o direito a ocupar a vaga para a qual foi nomeado.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados terão exercício na cidade onde está destinada a vaga para a qual estão concorrendo.

15.2 - Não poderá haver remoção de Unidade da Federação nos primeiros 36 meses da data da nomeação. A remoção de servidores, para local diverso de sua posse, somente poderá ser efetuada antes de completado o período de estágio probatório por imperiosa necessidade de serviço, conforme dispuser em regulamento e a critério da Diretoria Colegiada.

15.3 - Têm o mesmo valor do presente Edital as informações específicas sobre os programas e cronograma de eventos básicos do Concurso Público constantes no Roteiro do Candidato.

15.4 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

15.5 - Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos, bem como cópia de cartões-resposta ou vista dos mesmos.

15.6 - Não haverá arredondamento de notas.

15.7 - Não haverá segunda chamada para qualquer fase, etapa, avaliação, procedimento ou pré-nomeação do Concurso Público e nenhum candidato poderá prestar provas, exames ou avaliações fora dos locais e horários pré-determinados no respectivo Cartão de Confirmação de Inscrição ou nos Avisos/Convocações.

- 15.8** - O candidato convocado para a posse que não comparecer nos prazos determinados será considerado **desistente**, sendo automaticamente **excluído** do Concurso Público.
- 15.9** - O resultado final do Concurso Público, nele incluindo-se apenas os candidatos aprovados e classificados, será divulgado por Edital publicado no Diário Oficial da União.
- 15.10** - A inexatidão de declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.
- 15.11** - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos. Fotocópias não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais para efeito de verificação.
- 15.12** - Todas as despesas decorrentes da participação em todas as fases, etapas e procedimentos do Concurso Público de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos.
- 15.13** - A inscrição importará aceitação das condições contidas neste Edital, incluindo seus Anexos, e no Roteiro do Candidato, que constituem partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público.
- 15.14** - A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. A **ANP** reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas previsto neste Edital, no prazo de validade do Concurso Público.
- 15.15** - O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final.
- 15.16** - A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP e a Fundação CESGRANRIO não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso.
- 15.17** - Todos os atos oficiais relativos a este Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União.
- 15.18** - Os casos omissos serão resolvidos pela **ANP** juntamente com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2008.

Haroldo Lima
Diretor-Geral

ANEXO I

LOCAIS DE INSCRIÇÃO (Agências da ECT)

UF/MUNICÍPIO	ENDEREÇO
AM - MANAUS	AC Monsenhor Coutinho - Praça Antonio Bittencourt, 90 - Centro;
BA - SALVADOR	AC Central Salvador - Praça da Inglaterra, S/N - Comércio; AC Pituba - Av. Paulo VI, 190 - Pituba;
CE - FORTALEZA	AC Central de Fortaleza - Rua Senador Alencar, 38 - Centro;
DF - BRASÍLIA	AC Rodoviária - Estação Rodoviária Plano Piloto Lj. 17/19; AC W3 Sul - CRS 508 Bloco C Lj 01/07 - W3 Sul.
ES - VITÓRIA	AC Central de Vitória - Avenida Jerônimo Monteiro, 310 - Centro
MG - BELO HORIZONTE	AC Presidente Juscelino Kubitschek - Avenida Afonso Pena, 1270 - Centro;
MT - CUIABÁ	AC Central de Cuiabá - Praça da República, 101/Térreo - Centro;
PA - BELÉM	AC Central de Belém - Avenida Presidente Vargas, 498 - Comércio;
PE - RECIFE	AC Central do Recife - Avenida Guararapes, 250 - Santo Antonio;
PR - CURITIBA	AC Central de Curitiba - Rua XV de Novembro, 700 - Centro;
RJ - RIO DE JANEIRO	AC Central do Rio de Janeiro - Rua 1º de Março, 64/Térreo - Centro; AC Largo do Machado - Largo do Machado, 35 - Catete; AC Méier - Rua Dias da Cruz, 182 Lj B - Méier; AC Taquara - Estrada do Tindiba, 2070 - Taquara;
RN - NATAL	AC Central de Natal - Avenida Engenheiro Hildebrando de Góis, 221 - Ribeira;
RS - PORTO ALEGRE	AC Central de Porto Alegre - Rua Siqueira Campos, 1100 - Centro;
SP - SÃO PAULO	AC Central de São Paulo - Rua Líbero Badaró, 595/605 - Centro

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS VAGOS - NÍVEL SUPERIOR

CARGOS / ESPECIALIDADE	UF							
	Bahia		Distrito Federal		Rio de Janeiro		São Paulo	
	Total (1)	Deficientes (2)	Total (1)	Deficientes (2)	Total (1)	Deficientes (2)	Total (1)	Deficientes (2)
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural								
a) Direito					8	1		
b) Economia					10	1		
c) Engenharia 1					17	1		
d) Engenharia 2			2		22	2		
e) Geociências					12	1		
f) Geral 1					20	1		
g) Geral 2	9	1	7	1	19	1	10	1
h) Meio Ambiente					1			
i) Química			3		7	1		
TOTAL	9	1	12	1	116	9	10	1
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural								
a) Geofísica					5	1		
b) Geologia					6	1		
TOTAL					11	2		
Analista Administrativo								
a) Arquivologia			1		5	1		
b) Biblioteconomia					5	1		
c) Ciências Contábeis					5	1		
d) Comunicação Social					6	1		
e) Geral	1		14	1	46	4	2	
TOTAL	1		15	1	67	8	2	

QUADRO DE CARGOS VAGOS - NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGOS / ESPECIALIDADE	UF							
	Bahia		Distrito Federal		Rio de Janeiro		São Paulo	
	Total (1)	Deficientes (2)	Total (1)	Deficientes (2)	Total (1)	Deficientes (2)	Total (1)	Deficientes (2)
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural								
a) Técnico em Contabilidade					2	1		
b) Técnico de Instrumentação			2					
c) Técnico em Mecânica			1		5	1		
d) Técnico em Química			7	1	1			
e) Geral	2		7		3		5	
TOTAL	2		17	1	11	2	5	
Técnico Administrativo								
a) Apoio Administrativo			15	1	32	2		

1) Total de cargos vagos

2) Total de cargos vagos a portadores de deficiência

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa I e II (para todos os cargos):

Compreensão, interpretação e reescrita de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas: 1) Tipologia textual. 2) Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3) Significação literal e contextual de vocábulos. 4) Processos de coesão textual. 5) Coordenação e subordinação. 6) Emprego das classes de palavras. 7) Concordância nominal e verbal. 8) Regência nominal e verbal. 9) Estrutura, formação e representação das palavras. 10) Ortografia oficial. 11) Pontuação. 12) Acentuação gráfica. 13) Emprego do sinal indicativo de crase. 14) Sintaxe da oração e do período. 15) Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 16) Emprego de tempos e modos verbais. 17) Vozes dos verbos. 18) Redação de correspondências oficiais (relatório, ata, atestado, circular, declaração, memorando, ofício e requerimento).

OBS: O PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA É O MESMO PARA TODOS OS CARGOS, PORÉM AS PROVAS FOCALIZARÃO O REFERIDO CONTEÚDO EM GRAU DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM A ESCOLARIDADE EXIGIDA.

Língua Inglesa I e II (para todos os cargos de nível superior e para o cargo de Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural):

Compreensão e interpretação de texto escrito em língua inglesa.

OBS: O PROGRAMA DE LÍNGUA INGLESA É O MESMO PARA TODOS OS CARGOS, PORÉM AS PROVAS FOCALIZARÃO O REFERIDO CONTEÚDO EM GRAU DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM A ESCOLARIDADE EXIGIDA.

Noções de Informática (para todos os cargos):

1) Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2) Rotinas de proteção e segurança. 3) Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenagem de dados para realização de cópia de segurança (*backup*). 4) Técnicas de organização e gerenciamento de arquivos, pastas, programas, instalação de periféricos. 5) Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas eletrônicas. 6) Noções de *hardware*.

CONHECIMENTOS GERAIS I (para os cargos de Nível Intermediário)

1) Direito Administrativo: Conceitos e fontes; regime jurídico-administrativo; A Administração Pública: princípios, espécies, formas e características; Organização Administrativa da União; Administração Pública Direta e Indireta; Autarquias; Fundações Públicas; Empresas públicas; Sociedades de economia mista; Serviço Público: conceito, classificação, regulamentação e controle; Concessão, permissão e autorização; Atos Administrativos; Mérito do Ato administrativo; Discricionariedade; Ética e função pública; Código de Ética Profissional do Serviço Público (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994).

2) Regulação da Indústria de Petróleo, Gás Natural, seus derivados e Biocombustíveis: Regulamentação específica do setor de petróleo e seus derivados, gás natural e biocombustíveis. Modelo institucional brasileiro do setor de petróleo e seus derivados - Lei nº 9.478/97; Regimento Interno da ANP – Portaria ANP nº 160, de 02 de agosto de 2004, publicada no DOU 03 de agosto de 2004 e retificada no DOU de 16 de agosto de 2004; **3) Regulação e Agências Reguladoras** - Criação de Carreiras e Organização de cargos efetivos das Agências Reguladoras – Lei nº 10.871 de 20 de maio de 2004; Legislação do servidor público federal – Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

CONHECIMENTOS GERAIS II (para os cargos de Nível Superior)

1) Direito Administrativo: Conceitos e fontes; regime jurídico-administrativo; A Administração Pública: princípios, espécies, formas e características; Organização Administrativa da União; Administração Pública Direta e Indireta; Autarquias; Fundações Públicas; Empresas públicas; Sociedades de economia mista; Serviço Público: conceito, classificação, regulamentação e controle; Concessão, permissão e autorização; Atos Administrativos: fatos da Administração Pública, atos da Administração Pública e fatos administrativos; Mérito do Ato administrativo; Discricionariedade; Atos administrativos; revogação, anulação e convalidação; Contratos administrativos: conceito, princípios e características; Formação do contrato administrativo; Execução do contrato administrativo; Alteração, execução e extinção. Ética e função pública; Código de Ética profissional do Serviço Público (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994). **2) Direito Constitucional:** Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado: organização político-administrativa: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Administração Pública: disposições gerais, dos servidores públicos civis. Organização dos Poderes: Poder Legislativo - Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal: atribuições. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. Poder Judiciário: disposições gerais, atribuições, funções essenciais e responsabilidades. Finanças Públicas. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica. **3) Regulação da Indústria de Petróleo e Gás Natural, seus derivados e Biocombustíveis:** Evolução da indústria do petróleo. Regulamentação específica do setor de petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis. Modelo institucional brasileiro do setor de petróleo e seus derivados - Lei nº 9.478/97; Regimento Interno da ANP – Portaria ANP 160, de 02 de agosto de 2004, publicada no DOU 03 de agosto de 2004 e retificada no DOU de 16 de agosto de 2004; **4) Regulação e Agências Reguladoras** - Criação de Carreiras e Organização de cargos efetivos das Agências Reguladoras – Lei nº 10.871 de 20 de maio de 2004. Legislação do servidor público federal – Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NÍVEL SUPERIOR)

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ESPECIALIDADE: DIREITO

I) Direito Civil: 1 Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia. 1.1 Princípios gerais do direito e equidade. 2 Das pessoas. 2.1 Das pessoas naturais. 2.2 Das pessoas jurídicas. 2.3 Do domicílio. 3 Dos bens. 3.1 Das diferentes classes de bens. 4 Dos fatos jurídicos. 4.1 Do negócio jurídico. 4.2 Dos atos jurídicos lícitos. 4.3 Dos atos ilícitos. 4.4 Da prescrição e da decadência. 4.5 Da prova. 5 Do direito das obrigações. 5.1 Das modalidades das obrigações. 5.2 Da transmissão das obrigações. 5.3 Do adimplemento e extinção das obrigações. 5.4 Do inadimplemento das obrigações. 5.5 Dos contratos em geral. 5.6 Das várias espécies de contratos. 5.7 Dos atos unilaterais. 5.8 Dos títulos de crédito. 5.9 Da responsabilidade civil. 5.10 Das preferências e privilégios creditórios. 6 Do direito das coisas. 6.1 Da posse. 6.2 Dos direitos reais. 6.3 Da propriedade. 6.4 Da superfície. 6.5 Das servidões. 6.6 Do usufruto. 6.7 Do uso. 6.8 Da habitação. 6.9 Do direito do promitente comprador. 6.10 Do penhor e da hipoteca. 7 Responsabilidade civil do Estado e do particular. 8 Do direito de empresa. 8.1 Do empresário. 8.2 Da sociedade. 8.2.1 Da sociedade não personificada. 8.2.1.1 Da sociedade em comum. 8.2.1.2 Da sociedade em conta de participação. 8.2.2 Da sociedade personificada. 8.2.2.1 Da sociedade simples. 8.2.2.2 Da sociedade em nome coletivo. 8.2.2.3 Da sociedade em comandita simples. 8.2.2.4 Da sociedade limitada. 8.2.2.5 Da sociedade anônima. 8.2.2.6 Da sociedade em comandita por ações. 8.2.2.7 Da sociedade cooperativa. 8.2.2.8 Das sociedades coligadas. 8.2.2.9 Da liquidação da sociedade. 8.2.2.10 Da transformação, da incorporação, da fusão e da cisão das sociedades. 8.3 Do estabelecimento. 8.4 Dos institutos complementares. 8.4.1 Do registro. 8.4.2 Do nome empresarial. 8.4.3 Dos prepostos. 8.4.4 Da escrituração. **II) Direito Administrativo:** 1 Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 1.2 Prescrição. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 2.1 Domínio público. 2.2 Bens públicos: classificação, administração e utilização. 3. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. 3.1 Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contratos de concessão de serviços públicos. 3.3 Contratos de gestão. 4 Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos funcionários públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5. Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 Poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6. Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. 7. Princípios básicos da administração. 7.1 Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 7.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder. 7.3 Sanções penais e civis. 7.4 Improbidade administrativa. 8. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão e autorização dos serviços públicos. 9. Organização administrativa: noções gerais. 9.1 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. **III) Direito Econômico:** 1. Ordem constitucional econômica: princípios gerais da atividade econômica. 1.1 Ordem jurídico-econômica: conceito. 1.2 Ordem econômica e regime político. 2.1 Sujeitos econômicos. 3. Intervenção do Estado no domínio econômico. 4. Liberalismo e intervencionismo. 4.1 Modalidades de intervenção. 4.2 Intervenção no direito positivo brasileiro. 5 Lei Antitruste (Lei n.º 8.884, de 1994). 5.1. Mecanismos de proteção da Concorrência. 5.2 Princípios da concorrência, atuação do CADE e mecanismos de regulação por agências reguladoras. **IV) Direito do Consumidor:** 1 Princípios gerais. 2 Campo de aplicação. 3 Responsabilidade pelo fato do produto ou do serviço. 4 Responsabilidade por vício do produto ou do serviço. 5 Desconsideração da personalidade jurídica. 6 Proteção contratual. 7 Sistema Nacional de Direito do Consumidor.

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ESPECIALIDADE: ECONOMIA

1) Análise Microeconômica: Equilíbrio do Consumidor. Efeitos Preço, Renda e Substituição. Elasticidade da Procura. Fatores de Produção. Produtividade Média e Marginal. Elasticidade da Oferta. Estrutura de Mercado: Concorrência Perfeita, Concorrência Imperfeita, Monopólio, Oligopólio. Dinâmica de Determinação de Preços e Margem de Lucro. Padrão de concorrência. Análise de Competitividade. Análise de Indústrias e da Concorrência. Vantagens Competitivas. Cadeias e Redes Produtivas. Competitividade e Estratégia Empresarial. **2) Análise Macroeconômica:** Curva de oferta de produto e de demanda de trabalho. Modelo keynesiano. Abordagem de expectativas racionais. Determinantes do consumo e do investimento. Análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Conceitos de Oferta e Demanda Monetária. Taxa de Juros. Sistema Financeiro Nacional. Instrumentos de Política Monetária. Teorias da Inflação. Crescimento Econômico: modelos de crescimento. **3) Economia Internacional:** Teoria do Comércio Internacional: Vantagens Comparativas. Comércio e Desenvolvimento. Regimes Cambiais. Balanço de Pagamentos. Instrumentos de Política Comercial. Globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilaterais de comércio exterior. O Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais. **4) Economia do Setor Público:** Conceito de bem público. Funções governamentais. Conceitos gerais de tributação. Tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal. "Curva de Laffer monetária" e o financiamento através de senhoriação. Noção de sustentabilidade do endividamento público. Evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. Previdência Social. Sistema tributário. Federalismo. Privatização e regulação no Brasil. **5) Economia Brasileira:** Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira após o Plano Real. **6) Desenvolvimento Econômico e Social:** Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, agências de fomento estaduais). Noções de Economia do Meio Ambiente. **7) Análise de Projetos e Elementos de Finanças:** Estudo de mercado. Previsões de receitas e custos. Métodos de cálculo de depreciação. Projeção de lucros e perdas. Projeção de capital de giro. Cronograma financeiro. Esquema de financiamento dos investimentos. Projeção de fluxo de caixa. Critérios de avaliação de investimentos. Capitalização. Análise de

projetos estruturados. **8) Métodos Quantitativos:** Elementos de Estatística e Econometria: estatística descritiva; probabilidades; distribuições de probabilidade; testes de hipóteses; números índices; correlação; regressão simples e múltipla; problemas econométricos (quebra das hipóteses); modelos de equações simultâneas; análise de séries temporais; projeção e estimação; inferência estatística; aplicações.

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA 1

1) Princípios da exploração e produção de petróleo. 2) Constituintes, composição e classificação do petróleo. 3) Noções gerais sobre as atividades de aquisição de dados geofísicos. 4) Conhecimentos básicos de geologia de petróleo e sistemas petrolíferos. 5) Operações de perfuração, completação e abandono de poços de petróleo. 6) Conhecimentos de avaliação de formações: perfílagem e testes de poços de petróleo. 7) Engenharia e caracterização de reservatórios. 8) Instalações de produção de petróleo e gás natural em terra e no mar. 9) Integridade estrutural. 10) Processamento primário de fluidos. 11) Elevação artificial. 12) Desativação de instalações e equipamentos. 13) Equipamentos e técnicas de medição de vazão de petróleo e gás natural. 14) Técnicas de autuação, fiscalização e auditoria. 15) Mecânica dos fluidos. 16) Legislação brasileira aplicada às atividade de exploração e desenvolvimento e produção. 17) Legislação do sistema de gestão de meio ambiente. 18) Legislação e boas práticas de segurança operacional de instalações petrolíferas. 19) Gestão de projetos. Conhecimentos básicos de análise econômica de projetos. Análise econômica e de risco. 20) Noções de matemática financeira. 21) Noções de probabilidade e estatística.

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA 2

1) Estrutura da indústria de petróleo e do gás natural. 2) Características da cadeia produtiva do petróleo. 3) Características do segmento de distribuição e revenda de combustível. 4) Instalações de transferência e transporte de gás natural. 5) Análise físico-química: realização de ensaios e interpretação de resultados de análises de combustíveis. 6) Características gerais dos combustíveis líquidos derivados do petróleo, gás natural e dos biocombustíveis. 7) Conhecimentos básicos de logística e suprimento de derivados: modais de transporte de derivados de petróleo; características, propriedades e usos dos derivados de petróleo; armazenamento e acondicionamento. 8) Legislação da Indústria, da fiscalização e do abastecimento do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis. 9) Legislação ambiental relacionada às atividades de refino de petróleo, processamento de gás natural, distribuição e revenda de derivados e produção de biodiesel. 10) Mecânica dos fluidos. 11) Noções básicas de refino de petróleo e aplicação de seus derivados. 12) Noções de legislação de segurança industrial. 13) Noções de química orgânica. Propriedades básicas do átomo de carbono; Principais funções da química orgânica (hidrocarbonetos, álcool, ácidos e ésteres); Hidrocarbonetos – nomenclatura e classificação; Principais tipos: alcanos, alcenos, ciclo-alcanos e aromáticos. 14) Noções de transferência de calor. 15) Noções de Variáveis e critérios básicos para equipamentos de processo – operações unitárias. 16) Noções gerais sobre as atividades de separação, tratamento e pré-processamento de petróleo e gás natural. 17) Noções básicas de processamento de gás natural. 18) Noções básicas de processamento de biodiesel.

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ESPECIALIDADE: GEOCIÊNCIAS

1) Geologia das bacias sedimentares brasileiras. 2) Geologia de subsuperfície, acompanhamento geológico de poços. 3) Geologia do petróleo, geofísica e geoquímica. 4) Conhecimentos básicos de GIS aplicado à área do petróleo. 5) Princípios da exploração e produção de petróleo. 6) Princípios da perfuração de poços de petróleo. 7) Princípios da Avaliação de Formações: perfis, amostras de rocha e testes de formação. 8) Princípios de aquisição e interpretação de dados sísmicos de reflexão aplicados à prospecção petrolífera. 9) Legislação e regulação da indústria do petróleo e do gás natural. 10) Noções da legislação ambiental brasileira.

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ESPECIALIDADE: GERAL 1

1) Conhecimentos de Direito do Consumidor. 2) Noções de Direito Penal: dos crimes contra a Administração Pública. 3) Legislação da Indústria, da Fiscalização e do Abastecimento do petróleo e de seus derivados; Noções sobre a Indústria do Petróleo e Gás: *upstream, midstream e downstream* e UPGN. 4) Legislação ambiental relacionada às atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo; Noções sobre controle ambiental: efeito estufa, especificação atual de combustíveis e tendências futuras. 5) Função reguladora na Constituição Federal. 6) Regulação em Petróleo e Gás Natural e o contrato de concessão: características, direitos e obrigações do concessionário, sanções e penalidades. 7) Tributação do setor de petróleo e gás natural: royalties, participações especiais, Decreto 2.705 de 03 de agosto de 1998, CIDE e ICMS. 8) Noções de Estatística: Estatística Descritiva: tabelas, gráficos, medidas de posição e dispersão. Probabilidade; Inferência estatística: estimação e testes de hipóteses. Regressão e correlação. Previsão em séries temporais. 9) Matemática Financeira: Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Cálculo da taxa interna de retorno (TIR). Cálculo do tempo de retorno (*Pay-back period*). Cálculo do valor presente líquido (VPL). Regra de três simples e composta. Noções de contabilidade geral e de custos. 10) Macroeconomia: Renda e produto nacional. Consumo, poupança e investimento. Função de produção. Política fiscal e monetária. Inflação. Desenvolvimento econômico. 11) Microeconomia: Teoria do consumidor. Teoria da firma e análise marginal. Elasticidade. Risco e incerteza. Competição, oligopólio e monopólio. Política regulatória e intervenção em mercados. 12) Regulação Econômica e Agências Reguladoras. Conceitos básicos: monopólios naturais; estruturas de mercado; indústrias de rede; eficiência econômica; externalidades; bens públicos; assimetria de informação. Diversificação industrial e integração vertical. Falhas de mercado; Estado e regulação; Falhas de Governo. As agências reguladoras e o princípio da legalidade: histórico e limites à ação regulatória. Órgãos reguladores no Brasil: histórico, características das autarquias. Abordagens: teoria econômica da regulação, teoria da captura, teoria do agente-principal; condicionantes políticos da regulação. Formas de regulação: Regulação de preços; Regulação de entrada; Regulação da

qualidade; Limites de participação de mercado. Regulação Setorial: Regulação da Indústria de Petróleo e Gás Natural no Brasil. Processos regulatórios. Análise do cenário institucional da indústria nacional de petróleo e gás. Abertura do mercado brasileiro. Modelos de negócios e de contratos. Processos Licitatórios. **13) Defesa da Concorrência e Políticas Pró-competitivas:** Conceitos básicos: concorrência, monopólio e oligopólio; modelos de concorrência e de oligopólio; excedentes do produtor e do consumidor; barreiras à entrada; acordos entre produtores; abuso de posição dominante; concentração vertical e horizontal. Abordagens: as escolas de Harvard e Chicago; as regras do *per se* e da razão; o modelo de estrutura-conduta-desempenho; a abordagem dos custos de transação. Defesa da concorrência: poder de mercado; mercados relevantes; práticas anti-competitivas horizontais e verticais. Práticas anti-concorrenciais no setor de petróleo e gás natural. Uso ilícito da posição dominante. Políticas de Defesa da Concorrência. Instituições da defesa da concorrência no Brasil. Interação entre agências reguladoras e órgãos de defesa da concorrência no Brasil.

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ESPECIALIDADE: GERAL 2

1) Conhecimentos de Direito do Consumidor. **2)** Noções de Direito Penal: dos crimes contra a Administração Pública. **3)** Legislação da indústria, da fiscalização e do abastecimento do petróleo, de seus derivados e biodiesel. Noções sobre a Indústria do Petróleo e Gás: *upstream, midstream e downstream*. **4)** Noções de Legislação Ambiental: relacionada às atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo. **5)** Função reguladora na Constituição Federal. **6)** Lei das Penalidades: Lei 9.847, de 26 de outubro de 1999 e Decreto 2.953 de 28 de janeiro de 1999. **7)** Legislação específica (disponível em www.anp.gov.br): especificação de combustíveis; revenda de combustíveis líquidos, GNV, GNC, GLP e TRR; distribuição de combustíveis e de GLP; óleo lubrificante **8)** Processos Administrativos: Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999. **9)** Tributação do setor de combustíveis: CIDE, ICMS, PIS e COFINS. **10)** Matemática Financeira: Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Regra de três simples e composta. Noções de contabilidade geral e de custos. **11)** Noções Microeconomia: Teoria do consumidor. Teoria da firma e análise marginal. Elasticidade. Risco e incerteza. Competição, oligopólio e monopólio. Política regulatória e intervenção em mercados. **12)** Defesa da Concorrência e Políticas Pró-competitivas: Conceitos básicos: concorrência, monopólio e oligopólio; modelos de concorrência e de oligopólio; excedentes do produtor e do consumidor; barreiras à entrada; acordos entre produtores; abuso de posição dominante; concentração vertical e horizontal. **13)** Qualidade 13.1) Controle da Qualidade: conceito, aspectos gerais, fatores que afetam a qualidade do produto. 13.2) Garantia da Qualidade: conceitos, princípio da garantia da qualidade, objetivo, requisitos básicos, auditoria da qualidade (finalidade e procedimentos) e controle de produtos não conformes. 13.3) Especificação atual de combustíveis.

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ESPECIALIDADE: MEIO - AMBIENTE

1) Lei dos Crimes Ambientais: Lei nº 9.605/98. 2) Sistema Nacional de Unidades de Conservação: Lei nº 9.985/00 e Decreto nº 4.340/02. 3) EIA/RIMA: Resolução CONAMA nº 001/86. 4) Licenciamento Ambiental; Resolução CONAMA 237/97. 4.1) Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. 4.2) Competência legal para o licenciamento. 4.3) Avaliação de impacto ambiental: metodologias e aplicabilidade. 4.4) Legislação aplicada: 4.4.1) EIA/RIMA, publicações e audiência pública: Resoluções CONAMA nº 01/86; nº 06/86; nº 09/87. 4.4.2) Licenciamento ambiental de Petróleo e Gás Natural: Resolução CONAMA nº 23/94. 4.4.3) Poluição de águas por lançamento de óleo: Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000 e Decreto nº 4.136/02. 4.4.4) Áreas de preservação permanente: Resoluções CONAMA nº 302/02 e nº 303/02. Lei de crimes ambientais: Lei nº 9.605/98 e Decreto nº 3.179/99. 4.4.5) Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC: Lei nº 9.985/00 e Decreto nº 4.340/02. 4.4.6) Desapropriação por utilidade pública: Decreto Lei nº 3.365/41 e suas alterações. 4.4.6) Pesquisas sísmicas marítimas: Resolução CONAMA nº 350/04. 4.4.7) Gerenciamento de risco e plano de emergência individual: Resolução CONAMA nº 293/01 5) Lei de Proteção à Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES). 6) Resolução CONAMA nº 303/02. 7) Política Nacional de Meio Ambiente: Lei nº 6.938/81. 8) Zoneamento ecológico-econômico. 9) Recuperação de áreas degradadas. 10) Noções de cartografia e geoprocessamento. 11) Noções de educação ambiental. 12) Aspectos físicos. 12.1) Noções de geologia. 12.2) Noções de pedologia e classificação do solo. 12.3) Poluição de solo, água e ar. 12.4) Noções de oceanografia.

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ESPECIALIDADE: QUÍMICA

1) Noções de Estatística: Estatística Descritiva: tabelas, gráficos, medidas de posição e dispersão. Probabilidade; Inferência estatística: estimação e testes de hipóteses. Regressão e correlação. Previsão em séries temporais. **2) Qualidade:** 2.1. Controle da Qualidade: conceito, aspectos gerais, fatores que afetam a qualidade do produto. 2.2. Garantia da Qualidade: conceitos, princípio da garantia da qualidade, objetivo, requisitos básicos, auditoria da qualidade (finalidade e procedimentos) e controle de produtos não conformes. 2.3. Gestão da Qualidade: requisitos para um sistema de qualidade total, auditoria do sistema de qualidade, programas interlaboratoriais, ações corretivas e preventivas. **3) Química Geral e Inorgânica:** Ligações químicas e forças intermoleculares. Ácidos e bases. Soluções. **4) Química Orgânica:** Funções orgânicas e suas reações. Polímeros. **5) Química Analítica:** Volumetria. Potenciometria. Espectrometria no UV-VIS. Cromatografia. Absorção atômica. Metodologia de análise (amostragem, tratamento da amostra, tratamento dos dados, avaliação e interpretação de resultados). **6) Petróleo e seus derivados:** Composição do petróleo e classificação dos óleos crus. Métodos analíticos de determinação das características físico-químicas de combustíveis.

ESPECIALISTA EM GEOLOGIA E GEOFÍSICA DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL -

ESPECIALIDADE: GEOFÍSICA

1) Geologia estrutural e geotectônica. 2) Geologia do Petróleo. 3) Noções de estratigrafia, sismoestratigrafia de seqüências. 4) Geologia das bacias sedimentares brasileiras. 5) Geofísica do petróleo: métodos potenciais e sísmicos aplicados ao petróleo, fundamentos, aquisição, processamento e interpretação. 6) Geologia de sub-superfície: interpretação de perfis.

ESPECIALISTA EM GEOLOGIA E GEOFÍSICA DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL -

ESPECIALIDADE: GEOLOGIA

1) Geologia do petróleo, geoquímica e sistemas petrolíferos. 2) Geologia estrutural e geotectônica. 3) Estratigrafia, sismoestratigrafia e estratigrafia de seqüências. 4) Geologia ds bacias sedimentares brasileiras. 5) Geologia de sub-superfície: interpretação de perfis, correlação de poços, mapeamento. 6) Noções de geoestatística e avaliação de recursos. 7) Noções de economia do petróleo.

ANALISTA ADMINISTRATIVO -

ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA

1) **Estrutura e funcionamento da Administração Pública Federal:** origem, histórico, finalidade, função, características. 2) **Fundamentos Arquivísticos;** Terminologia arquivística; Ciclo vital dos documentos; teoria das três idades; natureza, espécie, tipologia e suporte físico; Arranjo e descrição de Documentos - princípios e regras (ISAD-G, ISAAR-CPF); Política e legislação de acesso e preservação de documentos; Arquivos e sociedade, arquivos e memória e arquivos e patrimônio cultural. 3) **Gestão de Documentos:** Protocolo; recebimento; classificação; registro; tramitação e expedição de documentos. 4) Produção, utilização e destinação de documentos. 5) Códigos e Planos de classificação de documentos e Tabelas de temporalidade e destinação de documentos; Sistemas e métodos de arquivamento. 6) Identificação e tratamento de arquivos em diferentes suportes. 7) Gerenciamento da informação arquivística, gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos, gestão eletrônica de documentos; Conservação, restauração, digitalização e microfilmagem. 8) **Políticas, sistemas e redes de arquivo.** 8.1) Constituição Brasileira (artigos relativos ao direito a informação, à gestão e à preservação do patrimônio cultural). 8.2) Legislação Arquivística Federal. 8.3) Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). 8.4) Paleografia. 8.5) Diplomática.

ANALISTA ADMINISTRATIVO -

ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA

1) Planejamento, Administração e Organização de Bibliotecas e Centros de Documentação e Informação. 1.1) Tipos e Funções. 1.2) Desenvolvimento de coleções. 1.3) Políticas de seleção e aquisição. 1.4) Catalogação e indexação de documentos. 1.5) Estratégia de busca e disseminação da informação. 1.6) Formatos de intercâmbio, banco e base de dados. 1.7) Sistemas automatizados nacionais e internacionais. 2) Intercâmbio: empréstimo entre unidades de informação. 3) Gerenciamento do fluxo da informação em ambiente WEB. 4) Acervo e Coleções. 5) Normas de Documentação. 6) Processos técnicos: Preservação, Registro, Catalogação, Classificação. 7) Políticas de indexação/classificação, indexação pré e pós-coordenada, atributiva e derivativa e implicações na recuperação, principais fontes bibliográficas para a classificação/indexação. 8) Serviço de referência: fontes de informação, disseminação da informação. 9) Novas tecnologias – Internet, Intranet, bibliotecas automatizadas, uso e acesso à base de dados e fontes de informação on-line, informática aplicada à biblioteconomia. 10) Estudo de usuários: Conceitos, funções, métodos e abordagens metodológicas; necessidades e demandas de informação.

ANALISTA ADMINISTRATIVO -

ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1) **Contabilidade Geral:** objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações; contas (conceito, tipo e plano de contas); escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; registro de operações mercantis e de serviços; provisões; depreciação, amortização e exaustão; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos). 2) **Contabilidade Pública:** conceito e campo de atuação; bens públicos: conceito e classificação; créditos adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; receitas e despesas extra-orçamentárias; variações independentes da execução orçamentária; sistema de contas: conceito e classificação; comparativo da receita orçada com a arrecadada. Comparativo da despesa autorizada com a realizada. Demonstrativo da dívida fluante (restos a pagar). Organização dos serviços de Contabilidade Pública. Fórmulas de escrituração contábil. Controle dos bens patrimoniais. Demonstrativos Contábeis: balanços orçamentários, financeiro patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais, voltados para a concepção do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira). 3) **Orçamento Público:** conceito, elaboração, campo de ação, tipos e regime orçamentário; despesas e receitas públicas segundo as categorias econômicas; programa de trabalho de governo; programas e sub-programas por projetos e atividades. 4) **Auditoria:** noções básicas de auditoria interna e externa; natureza e campo de atuação da auditoria; controle interno e parecer de auditoria. Auditoria Governamental. 5) **Administração Financeira:** O ambiente financeiro: Conceitos, função e campo de atuação; administração do capital de giro: administração de caixa, administração de valores a receber, administração de estoques. 6) **Matemática Financeira:** Juros e descontos simples: conceitos básicos, taxas proporcionais, valor nominal, valor atual. Juros compostos: conceito, taxa equivalente, taxa efetiva, nominal. Descontos compostos: conceito, desconto composto real, desconto composto bancário, valor atual, equivalência de capitais. Empréstimos: emprego de tábuas financeiras, cálculo das prestações, cálculo dos montantes, planos de amortização. Investimentos, fluxo de caixa, taxa de atratividade, métodos, valor atual e taxa de retorno. Lei de Responsabilidade Fiscal. 7) **Legislação:** Lei 4320, de 17 de março de 1964; Lei 8666, de 21 de junho de 1993, com alterações da Lei 8883/94 e suas atualizações; Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto

de 2002; Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01, de 13 de janeiro de 1997; Prestação de contas: Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal de Controle nº 02/2000 e Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 12, de 24 de dezembro de 1996; Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União, de 24 de abril de 1996.

**ANALISTA ADMINISTRATIVO -
ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL**

1) Principais teorias da comunicação. O papel social da comunicação. O interesse público e o interesse da instituição. Processos de comunicação e o seu planejamento. Políticas de comunicação. Novas tendências da pesquisa dos meios massivos e o aproveitamento das novas tecnologias para o novo padrão da interatividade na comunicação. **2)** Legislação em comunicação social. Códigos de ética da profissão. O direito do consumidor dos meios de comunicação e sua expressão: painel dos leitores, cartas, medidas judiciais, interatividade, direito de resposta. **3)** Conceitos de opinião pública e práticas de pesquisa. *Survey* e suas características de legibilidade e interpretação. Pesquisa qualitativa e sua aplicação a públicos específicos. Pesquisa via internet e por telefone. Comportamento do consumidor, Leitura de gráficos e tabelas estatísticas. **4)** O texto publicitário, suas técnicas e tipos. Conceitos de editorial, informativo, comunicado, carta, boletim, relatório, teaser, anúncio, informe publicitário, e *briefing* em texto e imagem. **5)** Planejamento editorial e gráfico. Sensibilidade visual e de seleção de textos. Técnicas de design para comunicação impressa, audiovisual e virtual (*webdesign*), Importância da edição de publicações institucionais e o processo de hierarquização. Ferramentas básicas para a diagramação. Colunas e fios. Recursos infográficos. O uso da cor e as técnicas de impressão. Tipos de papel e adequação ao veículo. **6)** Técnicas de redação. A linguagem publicitária: objetividade, clareza, concisão e criatividade. Estilos e formas do texto jornalístico, publicitário e promocional. **7)** Relações públicas e suas estratégias de comunicação. Planejamento e elaboração de projetos. Comunicação corporativa. Imagem da instituição e informação. Comunicação nas organizações. Comunicação institucional. Marketing de relacionamento e telemarketing. **8)** Gestão de dados e relacionamento com agentes econômicos. Plano de comunicação. Métodos e técnicas de marketing. O mercado e seus segmentos: *upstream*, *midstream* e *downstream*. Responsabilidade social das organizações contemporâneas e o papel da comunicação nesse processo. **9)** Eventos promocionais e corporativos: conceito, objetivos e público. Planejamento. Planilha de custos. **10)** Redes digitais, novas tecnologias da comunicação, convergência das mídias. A Internet e a comunicação on-line. O espaço virtual e sua comercialização. Publicidade e Internet. Fundamentos e técnicas de comunicação visual e navegação em Intranet e Internet. **11)** A ética empresarial e governamental. A ética como fundamento do comportamento e das convicções do profissional de comunicação. Credibilidade e imagem do profissional de comunicação.

**ANALISTA ADMINISTRATIVO -
ESPECIALIDADE: GERAL**

1) Planejamento e organização institucional. Estrutura organizacional. Gestão de processos organizacionais: gestão por competência; gestão estratégica. **2)** Administração de bens e materiais **3)** Administração de recursos humanos. **4)** **Licitação Pública:** modalidade, dispensa e inexigibilidade. Pregão. Contratos e compras. Convênios e termos similares. **5)** Auditoria governamental. **6)** **Orçamento público:** conceito, elaboração, campo de ação, tipos de regime orçamentário; despesas e receitas públicas, segundo as categorias econômicas; programa de trabalho do governo; programas e subprogramas por projetos e atividades. **7)** **Despesas públicas:** conceitos, estágios (empenho, liquidação e pagamento), classificações, restos a pagar (processados e não processados). Suprimento de fundos. Avaliação econômica de projetos. **8)** Administração Financeira: o ambiente financeiro: conceitos, função e campos de atuação; administração do capital de giro: administração de caixa, administração de valores a receber, administração de estoques. **9)** **Matemática Financeira:** juros e descontos simples: conceitos básicos, taxas proporcionais, valor nominal, valor atual. Juros compostos: conceito, taxa equivalente, taxa efetiva, nominal. Descontos compostos: conceito, desconto composto real, desconto composto bancário, valor atual, equivalência de capitais. Empréstimos: emprego de tábuas financeiras, cálculo das prestações, cálculo dos montantes, planos de amortização. Investimentos, fluxo de caixa, taxa de atratividade, métodos, valor atual e taxa de retorno; regra de três simples e composta. **10)** Noções de contabilidade geral e de custos. **11)** **Tecnologia da informação:** conceitos básicos; sistemas; classificação; terminologia; arquitetura da tecnologia; princípios e ambientes. **12)** **Legislação:** Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações.

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

**TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ESPECIALIDADE:
TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

1) Noções de Contabilidade Geral e de Custos: Contabilidade Geral: objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações; contas (conceito, tipo e plano de contas); escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; fatos contábeis; registro de operações mercantis e de serviços; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) Débito e Crédito. Contabilidade de Custos: conceitos, classificação, custos para avaliação, controle e tomada de decisão. **2)** Noções de instalações do petróleo. **3) Noções de legislação:** participações governamentais e *royalties* na área do petróleo, Decreto 2.705 de 03 de agosto de 1998.

TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO, DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ESPECIALIDADE: TÉCNICO DE INSTRUMENTAÇÃO

1) Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. 2) Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos e transmissores microprocessados. 3) Noções de metrologia, eletrônica analógica e digital. 4) Definições e unidades de pressão, temperatura, nível e vazão. 5) Instrumentos de medição de pressão, nível, temperatura e vazão. 6) Calibração de instrumentos. 7) Noções básicas de analisadores. 7.1) Medidores de pH. 7.2). Condutivímetros. 7.3). Cromatógrafos. 8) Noções de Sistemas de Supervisão, Controladores Lógicos Programáveis e softwares de programação. 9) Noções de materiais usados em instalações de instrumentação. 10) Noções Básicas de Hidráulica. 11) Painéis microprocessados. 16. Eletrônica digital. 12) Operação e manutenção de instrumentos. 13) Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações e sistemas eletrônicos (manutenção preventiva e corretiva) 14). Materiais, equipamentos e dispositivos.

TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO, DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM MECÂNICA

1) Composição do petróleo e classificação dos óleos crus. Derivados de petróleo, gás natural, álcool etílico combustível: composição e especificação. 2) Princípios da exploração e produção de petróleo. 3) Instalações de produção de petróleo e gás natural em terra e no mar. 4) Integridade estrutural. 5) Desativação de instalações e equipamentos. 6) Equipamentos e técnicas de medição de vazão de petróleo e gás natural. 7) Legislação e boas práticas de segurança operacional de instalações petrolíferas. 8) Contratos de concessão para exploração e produção de petróleo e gás natural e biocombustíveis. 9) Legislação das participações governamentais e royalties do petróleo.

TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO, DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM QUÍMICA

1) **Química Geral e Inorgânica:** Estrutura atômica. Classificação periódica dos elementos. Ligações químicas. Funções Inorgânicas. Reações químicas e suas leis. Cálculo estequiométrico. Separação de misturas. 2) **Química Orgânica:** Funções orgânicas e suas nomenclaturas. Reatividade e propriedades químicas dos compostos orgânicos. 3) **Físico-Química:** Soluções. Equilíbrio Químico. Termoquímica. Eletroquímica. 4) **Química Analítica:** Aparelhagem básica de laboratório. Amostragem. Volumetria. Potenciometria. Cromatografia. Absorção atômica. Erros e tratamento de dados. 5) **Petróleo e seus derivados.** Composição do petróleo e classificação dos óleos crus. Derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis: composição e especificação. Métodos analíticos de determinação das características físico-químicas de combustíveis.

TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO, DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ESPECIALIDADE: GERAL

1) Noções de Direito do Consumidor. 2) Noções de Direito Penal: dos crimes contra a Administração Pública. 3). Noções da Lei das Penalidades: Lei 9.847, de 26 de outubro de 1999 e Decreto 2.953 de 28 de janeiro de 1999. 4) Noções de Processos Administrativos: Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999. 5) Noções de Legislação da indústria, da fiscalização e do abastecimento do petróleo, de seus derivados e biodiesel. 6) Noções sobre a Indústria do Petróleo e Gás: *upstream, midstream e downstream*. 7) Noções de Defesa da Concorrência e Políticas Pró-competitivas: Conceitos básicos: concorrência, monopólio e oligopólio; modelos de concorrência e de oligopólio; excedentes do produtor e do consumidor; barreiras à entrada; acordos entre produtores; abuso de posição dominante; concentração vertical e horizontal. 8) **Matemática:** Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. Equações e inequações do 1º e 2º Graus. Sistemas de 1º e de 2º graus. Problemas. Progressões Aritméticas e Geométricas. Análise Combinatória. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida. Médias Aritmética, Ponderada. e Geométrica.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO

1) **Matemática:** Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. Equações e inequações do 1º e 2º Graus. Sistemas de 1º e de 2º graus. Problemas. Progressões Aritméticas e Geométricas. Análise Combinatória. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida. 2) **Contabilidade Pública:** conceitos e princípios gerais. 3) **Noções de Administração Pública:** Licitações e Contratos. 4) Noções de Administração de Pessoal, de material e serviços. 5) **Noções de Arquivologia:** Tipos de Arquivos. Atualização de arquivo. Conservação e proteção de documentos. Métodos de arquivamento.

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE EVENTOS BÁSICOS

Atividade	Data
Período de inscrições nas agências dos Correios credenciadas	De 20 a 27/02/08
Período de Inscrições via Internet	De 20 a 27/02/08
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição para os inscritos em Agências da ECT	até 26/03/08
Consulta/Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição via Internet	26/03/08
Atendimento aos candidatos que não tenham recebido os respectivos cartões de Confirmação e/ou tenham dúvidas sobre seus locais de provas	26/ e 27/03/08
Aplicação das Provas Objetivas	30/03/08
Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas	31/03/08
Interposição de recursos contra os gabaritos preliminares das Provas Objetivas	31/03 ou 01/04/08
Período para postagem dos Títulos	31/03 a 01/04/08
Divulgação do resultado final das Provas Objetivas	17/04/2008
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação de Títulos	06/05/08
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos	06 e 07/05/08
Divulgação dos Resultados Finais da Primeira Etapa	13/05/08
Divulgação da convocação para matrícula no Curso de Formação	21/05/08
Divulgação/Publicação no D.O.U. do resultado final dos cargos de Analista Administrativo, de Técnico em Regulação do Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural e de Técnico Administrativo	05/06/08
Próximas atividades para os cargos de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural e de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo	A definir